

ATA DE REUNIÃO Nº 8/2024/CGEPE-PTU - CAMPUS PARACATU

25/07/2024

Assunto: Ata de Reunião do Colegiado de Engenharia Elétrica do Campus Paracatu em 28/06/2024

Aos 28 dias do mês de junho de 2024 reuniu-se de forma virtual as 10 horas os seguintes membros do Colegiado de Curso: Leandro, Robson, Altair, Olivar, Silas, Klérison, Daniela Bonsolhos e Getúlio. Como convidados tivemos os professores Robert, Ronaldo, Carlos Renato. Assuntos:

- Possibilidade de trancamento de matrícula para todos que solicitarem em virtude do retorno de greve, conforme parágrafo 2º do Art.64 e Art. 69 do ROD. O Colegiado é favorável ao trancamento de matrícula total e parcial de todas as solicitações, em virtude da greve que é considerada um caso especial, respeitando o fluxo de pedido e trabalho conjunto com equipe pedagógica → deferido;
- Estratégias retorno greve e sábados letivos: Ficam autorizadas outras estratégias além aulas presenciais para os sábados letivos: Minicursos, visitas técnicas, outros eventos presenciais → Deferido, a ser organizado entre os professores. Comissão e agenda compartilhada para organizar os sábados letivos (Leandro, Olivar, Carlos Renato). Frequência de atividades será lançada nas disciplinas do dia;
- Sábados letivos não poderão ter atividades avaliativas. Período sem ônibus intermunicipal: atividades avaliativas presenciais devem ser evitadas, e quando inevitável, pode ser considerado como justificativa à reposição das atividades avaliativas;
- As aulas e atividades devem ser presenciais, exceto em caso de autorização via Proen. A critério do docente, podem ser disponibilizados materiais, livros ou mesmo gravação de conteúdo, mas sem contabilizar frequência no dia letivo;
- Impacto para alunos de outros municípios: Frequência e atividades avaliativas aos sábados e julho;
- Redistribuição de Disciplinas devido a saída da Professora Isabel
 - Disciplina ELET1_Química e Ciência dos Materiais foi dividida entre os professores Silas e Daniela Bonsolhos → deferido
 - ELET4 e ELET1_Ciência dos Materiais Terça 20h50 --> passar Silas para Robson
 - ELET9_ASII - Quarta, Quinta e Sexta --> ficará apenas com Denis, retirar Silas
 - ELET5_ELETROMAG --> Segunda 19h-23h20 --> passar para Silas

- ELET3_ELET6_Eletrônica Digital - Sexta 19h --> Silas
- TMSII1-Juliana --> Passar para Silas
- TEEI1-Kirchoff e TEI1-Ohm --> passar para Allisson
- ELET3_ELET6_Eletrônica Digital - Segunda 19h --> passar para Luís
- Avaliação anual colegiado, NDE e coordenação: aguardando divulgação CPA
- Membros do Colegiado:
 - Poderiam de Permanecer: Olivar, Silas, Daniela;
 - Klériston e Ronaldo: se colocaram a disposição;
 - Gostaria de sair: Josimar e Allisson? (não está no quadro de docentes do curso), Altair.

Nada mais havendo a tratar foi finalizada a reunião.

ROBSON VIEITAS RAMOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ROBSON VIEITAS RAMOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 23/07/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONALDO EDUARDO DILÁSCIO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por RONALDO EDUARDO DILÁSCIO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 23/07/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GETÚLIO ALBERNAZ LOBO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por GETÚLIO ALBERNAZ LOBO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 23/07/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 23/07/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO CANDIDO BRASÃO
COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO CANDIDO BRASÃO, COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, em 23/07/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KLERISTON SILVA SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por KLERISTON SILVA SANTOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 23/07/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELA NARCISA FERREIRA BONSOLHOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por DANIELA NARCISA FERREIRA BONSOLHOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 23/07/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OLIVAR GONÇALVES BORGES
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por OLIVAR GONÇALVES BORGES, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 23/07/2024, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERT GOMES CALDAS
PROFESSOR SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por ROBERT GOMES CALDAS, PROFESSOR SUBSTITUTO, em 24/07/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILAS MARTINS SOUSA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por SILAS MARTINS SOUSA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 24/07/2024, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 25/07/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **CDFF465** e o código CRC **AA5DAF9E**.

Referência: NUP: 23203.002817/2024-17

DOCS nº 0000618750